



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Este edital visa selecionar estudantes para atuarem como monitores no VI COBENEO e IV CIEN a serem realizados pela Associação Brasileira de Obstetristas e Enfermeiros Obstetras do Estado de São Paulo e Nacional, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em São Paulo/SP. Os interessados devem atender aos requisitos e normas estabelecidas neste edital.

1 Disposições preliminares

1.1 O objetivo desta monitoria é incentivar estudantes de graduação e pós-graduação *Lato Sensu* a participarem e se envolverem em eventos científicos nacionais na área da enfermagem neonatal.

1.2 O papel dos monitores em um evento científico é essencial para garantir o bom andamento das atividades e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes. Eles atuam como intermediários entre os organizadores e os participantes, oferecendo suporte logístico, técnico e administrativo, além de contribuírem significativamente para o sucesso do evento. Além disso, após o evento, contribuem ativamente participando de reuniões de avaliação e fornecendo feedback para futuras melhorias nos eventos da ABENFO-SP e Nacional.

1.3 A monitoria é uma atividade voluntária para o evento do VI COBENEO e IV CIEN promovida pela ABENFO-SP e Nacional. A Associação e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por nenhuma remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou outras despesas relacionadas à atividade. Esta atividade não implica em vínculo empregatício com a ABENFO-SP ou Nacional.

2 Vagas

2.1 Serão oferecidas 40 vagas de monitoria para o VI COBENEO e IV CIEN.

3 Requisitos básicos

3.1 Podem se candidatar à monitoria estudantes de graduação em enfermagem e obstetrícia, pós-graduação lato-sensu, incluindo residentes em enfermagem neonatal e obstétrica.

3.2 O estudante deve estar com a matrícula ativa em instituições de ensino públicas e privadas do Brasil.

4 Obrigações e atividades

4.1 Os monitores serão responsáveis por participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, em horários determinados pela organização do evento. A presença dos monitores na abertura e no encerramento do congresso é obrigatória.

Realização



Organização





4.2 Após o congresso, os monitores deverão participar de reuniões de avaliação para discutir o desempenho do congresso, identificar pontos fortes e áreas de melhoria. Além disso, serão incentivados a contribuir com sugestões e feedbacks para aprimorar futuros eventos organizados pela ABENFO-SP e Nacional.

4.3 Todas as atividades são supervisionadas pelos coordenadores das comissões e subcomissões organizadoras do congresso.

4.4 Para o cumprimento das atividades previstas para a função de monitoria, a(o) estudante deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré e pós-congresso.

4.4.1 A partir do resultado da seleção para monitoria, a(o) estudante deverá disponibilizar de minimamente 5 (cinco) horas para capacitação (treinamento) e 10 (dez) horas para organização do congresso em parceria com a subcomissão organizadora.

4.4.2 Durante a realização do congresso, no período de 27 a 29 de novembro de 2024, o monitor deverá ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, com total de 15 (quinze) horas de participação, conforme escala que será previamente elaborada e disponibilizada.

4.5 Os monitores serão alocados em diversas atividades, conforme a necessidade, antes, durante e após o congresso, para desenvolverem as atividades a seguir:

Antes do congresso

- Reuniões e treinamentos: Participar de reuniões e treinamentos, on-line ou presenciais, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do congresso e as suas responsabilidades específicas.
- Divulgação do congresso: Participar ativamente das atividades de divulgação do congresso nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- Preparativos logísticos: Ajudar na preparação dos materiais do congresso, como crachás e kits de boas-vindas; auxiliar na organização e disposição dos espaços físicos onde o congresso será realizado.

Durante o congresso

- Recepção e orientação: Recepcionar e acolher os(as) palestrantes e participantes no local do congresso, orientá-los e esclarecer dúvidas; fornecer informações sobre o cronograma do congresso, localização das salas e demais dúvidas dos participantes.
- Atendimento ao público e segurança: Ajudar os participantes com necessidades especiais; fornecer informações sobre transporte, acomodação e restaurantes próximos; reportar quaisquer incidentes a Comissão Organizadora; colaborar com a equipe de segurança para garantir a integridade física dos participantes e a segurança do local.
- Moderação e mediação: Moderar espaços científicos, auxiliando os mediadores e palestrantes nas apresentações de E-pôsteres, painéis temáticos, intervenções culturais, etc; auxiliar os moderadores de mesas e palestrantes durante as atividades do congresso; mediar comunicação com prestadores de serviços.

Realização



Organização





- Apoio em sessões com perguntas e respostas: Gerenciar microfones e auxiliar na organização de “filas” para perguntas; coletar perguntas por escrito, quando necessário.
- Apoio logístico e técnico: Apoiar e orientar tecnicamente e logisticamente os palestrantes, orientar os participantes; apoiar serviços de informática, apoiar a organização das atividades, manejo de espaços, salas e auditórios; auxiliar palestrantes com a configuração de equipamentos audiovisuais; distribuir e coletar materiais de apoio como apostilas, canetas e formulários de feedback; controlar o tempo das apresentações e sinalizar aos palestrantes quando estiverem se aproximando do final do tempo alocado (10, 5 e 0 minutos); estar disponível para resolver problemas técnicos que possam surgir durante o congresso.
- Organização e distribuição: Garantir que todos os materiais necessários estejam disponíveis e sejam distribuídos quando necessário; auxiliar na organização dos espaços físicos, incluindo salas, auditórios e áreas de convivência; apoiar a secretaria do evento, ajudando no credenciamento e na gestão de inscrições; distribuir e coletar formulários de feedback dos participantes e palestrantes.
- Apoio às Comissões: Assessorar as diferentes comissões do evento, oferecendo suporte nas atividades que forem necessárias; realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e publicações relacionadas ao evento.

Após o congresso

- Atividades administrativas: Participar de atividades burocráticas, como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o congresso; colaborar na elaboração dos relatórios; participar de reuniões de avaliação para discussão do que funcionou bem e o que poderia ser melhorado; contribuir com sugestões para futuros eventos; ajudar na análise preliminar dos dados de feedback.

4.6 A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-congresso e durante o congresso sem a devida justificativa, seja durante o planejamento, organização ou realização, acarretará automaticamente no seu desligamento como monitor(a).

4.7 O(a) estudante que for desligado(a) não terá direito a certificação de monitoria do VI COBENEO e IV CIEN.

5 Certificação

O(A) monitor(a) que cumprir todas as atividades de capacitação, organização e realização do evento receberá certificado de monitoria emitido pela ABENFO-SP e Nacional conforme carga horária mínima de 30 horas (totais) e certificado de participação no VI COBENEO e IV CIEN.

6 Inscrições

6.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília).

6.2 O requisito mínimo para se inscrever é:

- Estar regularmente matriculado em curso de:





- Graduação em enfermagem, ou
- Graduação em obstetrícia, ou
- Pós-graduação lato-sensu, especialização ou residência, em enfermagem neonatal, ou
- Pós-graduação lato-sensu, especialização ou residência, em enfermagem obstétrica.

6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

6.3.1 Preencher o Formulário de Inscrição para seleção de monitores, que inclui anexar Comprovante de Matrícula válido e atualizado, em um dos cursos citados no item 6.2 e, se for associado(a) em alguma seccional da ABENFO, a Declaração ou Comprovante de Associado.

6.4 O Comprovante de Matrícula deve ser anexado no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento, a inscrição será indeferida.

6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7 Processo Seletivo e Resultado

7.1 A seleção será realizada por meio da análise do Formulário de Inscrição. Após verificação do cumprimento dos requisitos dispostos no item 6.2 com devida comprovação, os critérios para classificação serão:

- declaração de disponibilidade para as atividades;
- estudantes de graduação cursando o sétimo semestre em diante;
- estudantes cursando a pós-graduação e/ou residência em enfermagem neonatal

7.2 Serão critérios de desempate:

- Ser sócio de alguma seccional da ABENFO.
- Ser estudante de graduação

7.3 O resultado será divulgado até o dia 16 de outubro de 2024 por e-mail diretamente aos inscritos.

8 Cronograma

Atividade	Data/Período
Período de inscrições	De 25 de setembro a 09 de outubro de 2024
Resultado	16 de outubro de 2024
Primeira reunião online de acolhimento e planejamento	17 de outubro de 2024



9 Disposições finais

9.1 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas e documentos anexados pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação ou documento implicará em desclassificação.

9.2 O desligamento do(a) monitor(a) poderá ocorrer nas seguintes situações:

- Deixar de comparecer a qualquer atividade para a qual foi escalado(a) sem a devida justificativa.
- Apresentar comportamento antiético ou inadequado observado pela Comissão Organizadora do congresso, ou reportado pelos participantes. A avaliação do caso será feita pela Comissão de Monitoria, que tomará uma decisão necessária para manter o bom andamento do congresso.

9.3 Quaisquer situações não previstas neste Edital serão avaliadas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

9.4 Dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail para gretty@gcreventosgo.com.br, com Gretty Resende.

Realização



Organização

